



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho
RT-92/2025

Conselho Coordenador da
Avaliação dos Serviços de Ação
Social da Universidade do
Minho.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 e 3 artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o Conselho Coordenador da Avaliação integrada, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes designados pelo dirigente máximo do serviço;

Considerando o disposto no Regulamento de Carreiras, Recrutamento, Contratação e Avaliação do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, II série, despacho n.º 3495-A/2025, de 19 de março;

Considerando a cessação de funções da Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro dos SASUM em abril de 2025.

Determino:

1. O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) passa a ter a seguinte composição:

Mestre Paula Alexandra Sousa Seixas, Administradora dos SASUM;

Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador, que coordena a Divisão de Recursos Humanos;

Mestre João Paulo da Cunha Ribeiro, Diretor de Serviços do Departamento de Desporto e Cultura;

Licenciado Alberto Carlos Carvalho de Almeida, Diretor de Serviços do Departamento de Apoio Social;

Licenciado José Alexandre Saavedra Ribeiro, Diretor de Serviços do Departamento Alimentar;

Licenciada Maria Cristina Duarte Sousa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro.

2. A mestre Paula Alexandra Sousa Seixas preside ao Conselho Coordenador da Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e ainda no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, N.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro de 2018;
3. O presente despacho revoga o Despacho RT-88/2024, de 3 de dezembro, e produz efeitos imediatos.

Publique-se em Diário da República.

O Reitor da Universidade do Minho,